



- O protocolo nº11549/2020 da Secretaria Municipal de Finanças no qual constou informações explicativas sobre o orçamento destinado a Assistência Social para o ano de 2021.

- A Reunião Extraordinária do CMAS realizada no dia 25/09/2020, Ata Nº 14/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2021, no valor de R\$ 7.537.000,00 (sete milhões quinhentos e trinta e sete mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Guaratuba, 05 de outubro de 2020.

Deise Auxiliadora Haddad

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 22/2020 – CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação e do Termo de Adesão ao Cofinanciamento do Incentivo Família Paranaense VI.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Guaratuba no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 768, de 11/04/1997; e suas alterações propostas na Lei Municipal nº 870 de 04/05/19; Lei Municipal nº 1.409, 18/05/10 e na Lei Municipal nº 1795, de 06/06/19.

CONSIDERANDO

- Que em 09/10/2019 a Plenária do CMAS aprovou o Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense VI, Resolução Nº 22/2019- CMAS, publicada no Diário Oficial de Guaratuba: Atos do Poder Executivo, Edição Nº 630, pag.

- Que não constou na resolução nº 22/2019 a aprovação do Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense VI;

- A reunião extraordinária realizada em 05/10/2020, na qual houve a aprovação do Termo de Adesão do Incentivo Família Paranaense VI.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e do Cofinanciamento do Incentivo Família Paranaense VI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Guaratuba, 05 de outubro de 2020.

Deise Auxiliadora Haddad

Presidente do CMAS

GUARAPREV

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Dispensa de Licitação 001/2020

PROCESSO N.º 11781/2020

O Diretor Executivo do Guaraprev, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação, torna público a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020, que prevê a contratação da prestação de serviços de hospedagem em nuvem em favor da empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º76.030.717/0002-29, no valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, de acordo com o parecer jurídico proferido pelo consultor jurídico do Guaraprev.

Guaratuba, 02 de outubro de 2020.

Edilson Garcia Kalat

Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: GUARAPREV

CNPJ N.º 07.046.712-0001/90

ENDEREÇO: Rua José Bonifácio nº 667 - centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CPF/CNPJ N.º 76.030.717/0002-29

ENDEREÇO: Rua Santo Campagnolo, 1200, bairro CEP: 85.905-030- V. Industrial, Toledo, Estado do Paraná

PROCESSO DE LICITAÇÃO : DISPENSA 001/2020

CONTRATO N.º 006/2020 - GUARAPREV

OBJETO: Constitui na prestação de serviços de hospedagem em nuvem das aplicações Equiplano com 02 (dois) acessos simultâneos ao módulo SCP 550, serviço de atualização de sistemas e realização de backup do banco de dados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

90.001 DIRETORIA EXECUTIVA

09.271.00621-056 Administração do Regime Próprio de Previdência do Servidor

3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO– PESSOA JURIDICA

3.3.90.40.57.00 – SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADO

CODIGO DOTAÇÃO: 090

FONTE DE RECURSO: 001 Recurso do Tesouro (Descentralizados)

- Arrecadação na Administração

VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais),

PRAZO: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 03 de Setembro de 2020.

Edilson Garcia Kalat

DIRETOR EXECUTIVO GUARAPREV

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Jean Colbert Dias – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes - Secretária do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva - Secretária da Administração e Secretaria da Educação

Cidalgos José Chinasso Filho – Secretário da Pesca e da Agricultura

Denise Lopes Silva Gouveia - Procuradora Geral

Fernanda Estela Monteiro - Procuradora Fiscal

Fernando Gonçalves Cordeiro - Secretário do Urbanismo

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto - Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro - Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Maria do Rocio Braga Bevervanso – Secretária da Cultura e do Turismo

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva - Secretário da Infraestrutura e das Obras

Ostapa Kutianski – Secretário Municipal da Habitação

Paulo Zanoni Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br

